



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2021, de 21 de maio de 2021.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO

IVANEI BRUGNEROTTO, Prefeito Municipal de Descanso em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 04/90, de 02.03.90, Lei n° 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Fiscal Sanitário, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de Fiscal Sanitário, até o dia 15 de dezembro de 2021, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo pelo motivo de não haver classificados e interessados nas vagas no processo seletivo de n° 01/2019 de 09 de abril de 2019, homologado pelo Decreto n° 2097/2019, de 20 de dezembro de 2019.

2. DO CARGO

2.1 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá base conforme abaixo descrita:

Cargo/ Função	N° Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Fiscal Sanitário <small>Lei n° 1306/2014</small>	CR	R\$ 2.075,64	40h/sem	Portador de certificado de conclusão Ensino Médio completo	Títulos Tempo de Experiência

Subst. → Substituição



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

2.2 A vaga existe por não haver classificados/interessados nas vagas no Processo Seletivo de n° 01/2019 de 09 de abril de 2019, homologado pelo Decreto n° 2097/2019, de 20 de dezembro de 2019.

3. A VAGA EXISTENTE e/ou vinculada para Fiscal Sanitário, para contratação temporária até o dia 15 de dezembro de 2021, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

CENTRO DE SAÚDE IRIA LURDES DALTOÉ	Cargo/Função	Horas Semanais	Período
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -02	Fiscal Sanitário	40h/sem	01.06.2021 a 15.12.2021

* 3.a.1 O profissional será admitido pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

4.REQUISITOS

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70.436,18.04.1972.

4.2 Gozo dos direitos políticos;

4.3 Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

4.4 Nível de escolaridade exigida para o cargo;

4.5 Inscrição no órgão fiscalizador da categoria profissional;

4.6 Aptidão física e mental, salvo nos casos em que a lei determine situação adversa;

4.7 Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos públicos (Art. 37, inciso XVI da CF)

4.8 Não possuir condenação criminal transitada em julgado, nem responder a processo penal por crime que o incompatibilize a exercer a função pública.

Parágrafo Único: O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos no ato da investidura no cargo.

5.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

5.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar os serviços Fiscal Sanitário e assegurar o atendimento da população, em conformidade com as regras que regulamentam o as atividades do cargo.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

5.2 DESCRIÇÃO DETALHADA

I - fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de serviços, excetuando-se os estabelecimentos comerciais e de serviços sob a responsabilidade de profissionais, cuja a escolaridade seja a superior completa na área da saúde;

II - fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas associações, hotéis, motéis e congêneres;

III - fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;

IV - fiscalizar quanto à regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública;

V - fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginástica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares;

VI - fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavanderias e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias;

VII - fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e águas minerais;

VIII - fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais;

IX - encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle;

X - apreender alimentos, mercadorias, animais negociados ou abandonados nos logradouros públicos e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;

XI - efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;

XII - efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado;

XIII - expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;

XIV - executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente;

XV - fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;

XVI - exercer o poder de polícia do Município na área de saúde pública;

XVII - elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos em decorrência do poder de polícia sanitária do Município;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

XVIII - relatar ou proferir voto nos processos relativos aos créditos do Município, enquanto membros de Juntas de Julgamentos e de Recursos Fiscais Sanitários;

XIX – elaborar Boletim Mensal de Apuração e Controle de Pontos (BOLMAP), que será entregue para conferência em data determinada por norma de serviço;

XX – registrar quaisquer irregularidades em áreas suscetíveis de fiscalização pelo município, tais como alvarás de localização, comércio ambulantes, fugas d'água, fossas, águas estagnadas, obstrução de esgotos, redes de iluminação e sinalização, calçamento, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, animais mortos em logradouros públicos e criação de animais vedada por lei;

XXI - exercer a repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos;

XXII - fiscalizar linhas de transportes coletivo, terminais e pontos do itinerário, preços das passagens, horário, higiene e regularidade de veículos em tráfego, tratamento aos usuários e lavrar autos de infrações às normas de transporte coletivo;

XXIII - fiscalizar os abatedouros, preparação, transporte, comercialização, conservação e destinação final dos produtos;

XXIV - Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

6.DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, constante no Anexo II, **no período de 24, 25 e 26 de maio de 2021**, das 07:30 às 16:00 horas, junto ao Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

6.3 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular.

6.4 O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munidos dos documentos exigidos no item 6.5.

6.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nela solicitado e entregar cópias simples dos seguintes documentos:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.

6.6 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

6.7 Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.8 Os documento expedidos em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será constituído da análise da qualificação profissional e tempo de experiência.

7.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.2.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

I – Ensino Médio (2,0) dois pontos;

II – Graduação: (3,0) pontos;

III – Pós Graduação (4,0) quatro pontos.

Parágrafo Único – Será utilizado para critérios de qualificação profissional a maior titulação no caso dos incisos I, II, III.

7.2.2 TEMPO DE EXPERIÊNCIA

7.2.2.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Fiscal Sanitário. Valendo 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

Parágrafo Único: Os candidatos serão classificados pela ordem da soma da qualificação profissional e tempo de experiência.

8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Editais de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

8.1.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art.27, parágrafo único, da Lei n° 10.741/2003 e suas alterações(Estatuto do Idoso).

8.1.3 Obter maior nota na análise da qualificação profissional;

8.1.4 Obter maior nota na análise do tempo de serviço;

8.1.5 Tiver maior idade.

Parágrafo Único: Os candidatos que seguirem empatados até o item 8.1.5 serão convocados, antes do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para a apresentação da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento, para fins de desempate.

9.DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

9.1 O resultado da Classificação Preliminar deste processo Seletivo Simplificado será publicado na data provável constante no Anexo I deste Edital, no Site (<https://www.descanso.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

10. DO RECURSO CONTRA DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

10.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da classificação preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá do período estabelecido no cronograma constante do Anexo I.

10.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

10.3 Para recorrer contra o resultado da classificação preliminar, o candidato deverá protocolar recurso no Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC, no prazo constante no Anexo I.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo não será reconhecido.

10.5 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas do deferimento ou indeferimento será encaminhado para o endereço de e-mail deixado pelo candidato na ficha de inscrição.

10.6 Não será reconhecido recurso interposto de forma coletiva, sem a devida fundamentação ou referente a outros candidatos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos contra o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado.

11. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da classificação preliminar, deste Processo Seletivo Simplificado, será divulgado o resultado final, na data provável constante no anexo I.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

12.1 A chamada dos candidatos classificados será feita pelo Setor de Recursos Humanos;

12.2 O candidato terá prazo de 24 horas, subsequente à convocação, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, com toda a documentação para investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste edital.

13.2 Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Site (<https://www.descanso.sc.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>).

13.3 O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e pontos que tiver obtido na classificação sejam publicados em meios de comunicação oficial do Município de Descanso.

13.4 A classificação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

13.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicados nos locais referidos no item 13.2 deste Edital.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

13.6 O prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado será de 1(um) ano**, contados da publicação da homologação.

13.7 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

13.8 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Saúde, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

13.9 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO II – - Ficha de Inscrição.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 21 maio de 2021.

Ivanei Brugnerotto
Prefeito de Descanso em exercício

Cleber Luiz Rech
Secretário da Saúde

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	21 maio 2021	Site (https://www.descanso.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(https://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
Inscrições	24,25 e 26 de maio de 2021	Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio , n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC, das 07:30 às 16:00 horas.
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	27 de maio de 2021	A partir das 08h00min
Resultado dos Recursos (se houver)	27 de maio de 2021	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final.	28 de maio de 2021	Site (https://www.descanso.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina(https://www.diariomunicipal.sc.gov.br).



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 11/2021, de 21 de maio de 2021

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSCRIÇÃO N° _____ / 2021

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			N°
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:	
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: / /		IDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS			DEPENDENTES N°
CPF/CIC N°: _____		Portador de Deficiência Física: () Sim () Não Tipo de Deficiência: _____	
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA: :
EMAIL:			

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo daquele campo;
2. A inscrição no processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácida aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
3. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Descanso – SC, ____ de _____ 2021

Candidato

Responsável

Para uso exclusivo da Comissão

Nacionalidade Brasileira () Sim () Não

Quite com as obrigações eleitorais () Sim () Não

Quite com as obrigações militares (sexo Masculino) () Sim () Não

Cópia legível da carteira de Identidade e CPF () Sim () Não

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo () Sim () Não

Tempo de Experiência Profissional _____

Qualificação Profissional _____

Nota Final: _____